



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA 068 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Requerimento da Servidora, datado em 29 de novembro de 2021.

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder a Servidora, **HELENA AMÂNCIO VASCONCELOS**, brasileira, solteira, lotada no cargo de Secretária Geral de Administração, do quadro de servidores comissionados desta Casa Legislativa, a **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 dias consecutivos conforme estabelecidos no Art. 199 da Lei Municipal nº 003/1997 Estatuto do Servidor Público.

ART. 2º - A Licença Maternidade será usufruída no período de 29 de Novembro de 2021 a 29 de Março de 2022.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 29 de novembro de 2021.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)